

RESOLUÇÃO CRCAP N.º 274, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta elaborada pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) deste Conselho;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI; e

CONSIDERANDO a Resolução CFC nº 1.537, de 23 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, biênio 2022/2023, que estará disponível no site www.crcap.org.br.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Contador Salomão Dantas Soares
Presidente

Aprovada na 321ª Reunião Plenária de 2023, realizada em 14 de agosto de 2023.